



## XXII Coloquio Internacional de Gestión Universitaria Desafíos y Futuro de la Educación Superior ante el impacto de la Inteligencia Artificial

Ciudad de Asunción - Paraguay  
13, 14 y 15 de diciembre de 2023



### **O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS EM SUA RELAÇÃO COM OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA: UMA AVALIAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA**

**JOÃO GABRIEL SOBIERAJSKI DE SOUZA**

Universidade Federal de Santa Catarina

[joao.gss@ufsc.br](mailto:joao.gss@ufsc.br)

**ROGÉRIO DA SILVA NUNES**

Universidade Federal de Santa Catarina

[rognunes@msn.com](mailto:rognunes@msn.com)

#### **RESUMO**

Este artigo tem por objetivo avaliar a integração entre as Universidades Federais e os assentamentos da Reforma Agrária quando da sua participação no Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra Institucional (PAA-CI). Na nova Lei do PAA, de 2023, há menção aos assentamentos como um dos grupos prioritários para a aquisição de alimentos pelas universidades e demais órgãos. Em um primeiro momento, são tratados os aspectos gerais dos assentamentos da Reforma Agrária. Em seguida, é explicitada a relação entre o PAA, os assentamentos e as Universidades Federais, por meio dos restaurantes universitários. A pesquisa se caracteriza como revisão bibliográfica e exploratória, cuja metodologia é a avaliação de políticas públicas. Em seus resultados, avaliam-se as vantagens e dificuldades da agricultura familiar (AF), assentamentos e organizações na adesão ao PAA-CI; o apoio prestado pelas universidades e outros órgãos para viabilização do Programa; e as adaptações necessárias dos segmentos da AF para participação no PAA-CI. O estudo contribui para trazer à baila a relevância da implementação de políticas públicas como o PAA e seu aperfeiçoamento para o desenvolvimento da AF em seus estratos mais vulneráveis, como os assentados da Reforma Agrária, e o papel das Universidades Federais neste intento.

**Palavras-chave:** Avaliação. Programa de Aquisição de Alimentos. Agricultura Familiar. Assentamento da Reforma Agrária. Universidade.

## 1. INTRODUÇÃO

O Brasil, economicamente, tem destaque em nível global quando se trata de produção agrícola, oriunda de cultivos com características monocultoras em grande escala, para exportação. Internamente, são imprescindíveis para o abastecimento tanto a agricultura empresarial quanto os alimentos oriundos da agricultura familiar (AF).

A AF, forjada na trajetória coexistencial de aspectos sociais, culturais e econômicos, concilia princípios usualmente nomeados tradicionais, tais como a manutenção dos laços de reciprocidade, com relações consideradas tipicamente capitalistas nos mercados de trabalho e de produtos (RADOMSKY, 2009). Neste sentido,

(...) trata-se de entender por que, afinal, depois de décadas de condicionantes pouco favoráveis, as formas de trabalho e produção familiares não apenas não desapareceram no meio rural, como também, em muitas situações, conseguiram se fortalecer e mesmo desenvolver novos mecanismos de reprodução social e inserção econômica (SCHNEIDER; CASSOL, 2014, p. 231).

Os modelos de desenvolvimento rurais latifundiário-monocultor-exportador e AF, incluídos os assentamentos da Reforma Agrária, contrastam-se nos projetos, interesses, formas de manejo e ocupação da terra, sendo os agricultores familiares e assentados estabelecidos em pequenas propriedades, com mão-de-obra familiar, em pequena escala de produção, contemplando tanto o consumo próprio quanto o mercado interno (SILVA, 2019).

Como política pública voltada ao desenvolvimento da AF e dos assentamentos rurais, foi lançado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em 2003, buscando a redução da pobreza no campo, o aumento do nível de emprego, o incremento da renda, e o fomento do desenvolvimento rural (BRASIL, 2003); norteado pelo entendimento de que, ao se impulsionar a produção e comercialização, incentiva-se também o atendimento da demanda interna do país (BARBOSA, 2019).

O PAA tinha por objetivo o desenvolvimento econômico e social dos agricultores familiares, tencionando a produção de alimentos com base na sustentabilidade, além de abastecer as compras públicas e fornecer alimentação às pessoas em insegurança alimentar, entre outros (BRASIL, 2003).

O público-alvo do Programa eram, sobretudo, as frações de agricultores familiares mais empobrecidos, de acesso restrito ao crédito, e cuja situação econômica e social era de vulnerabilidade. Trata-se do caso dos assentados da Reforma Agrária, quilombolas, indígenas, ribeirinhos, agroextrativista e atingidos por barragens (OLIVEIRA; BACCARIN, 2020).

Para estes segmentos da AF, a Reforma Agrária, que prevê a redistribuição das propriedades rurais improdutivas e sua regularização, se faz necessária pois a terra em situação regular é condição para o ingresso em políticas de fomento como o PAA.

No que se refere às universidades, a modalidade Compra Institucional do PAA, inaugurada em 2012, inseria os restaurantes universitários (RU) como atores e beneficiários das compras públicas da AF. Para aquisição dos gêneros alimentícios, a utilização desta modalidade era permitida, discricionariamente, por meio de processo de dispensa de licitação, pelo procedimento denominado Chamada Pública (SALGADO; SOUZA; FERREIRA, 2022). A partir de 2016, a adesão passa a ser obrigatória (BRASIL, 2015).

Em 2021, o PAA foi extinto, sendo recriado em 2023 pela Lei nº 14.628 de 2023 (BRASIL, 2023). Os assentamentos da Reforma Agrária são um dos grupos prioritários para acesso ao Programa. Neste sentido, Oliveira e Baccarin (2020) asseveram que os municípios que possuem assentamentos têm maior adesão de seus agricultores ao PAA do que os municípios sem assentamentos, na realidade paulista.

O objetivo do presente estudo é avaliar a integração da AF, assentamentos e organizações junto às Universidades Federais quando da participação no PAA-CI. São avaliadas as vantagens e as dificuldades da AF, assentamentos e organizações no Programa, o apoio das universidades e demais órgãos para superação das adversidades, e as adaptações e providências realizadas ou por se realizar pelos segmentos da AF.

## **2. OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA**

A política de Estado voltada ao meio rural cujo objetivo é promover desconcentração e democratização da estrutura fundiária, ocupar a terra, gerar renda no campo, reduzir o êxodo rural e combater a fome e a miséria é a Reforma Agrária (SANTOS *et al.*, 2022).

Esta política pública proporciona a redistribuição das propriedades rurais improdutivas por meio da desapropriação de latifúndios que não cumprem sua função social - nos termos da Constituição Federal de 1988 -, e as concede, parceladamente, às famílias camponesas para o desenvolvimento da AF, mediante a criação de assentamentos rurais (FERRO, 2019).

A desapropriação é a principal prática viabilizadora de Reforma Agrária, mediante indenização ao proprietário. Existe ainda a possibilidade de compra direta de imóveis rurais para fins de Reforma Agrária, prática comum para a formação de projetos de assentamento no Brasil (FERRO, 2019).

O Instituto Nacional de Colonização e de Reforma Agrária (INCRA) é o principal responsável pelo planejamento, execução da política agrária e seus instrumentos, e objetiva a viabilidade econômica, a sustentabilidade ambiental, o desenvolvimento territorial e social em assentamentos rurais (SOUZA; SOUZA; DURANTE, 2020).

As famílias beneficiadas firmam termo de concessão de uso ou recebem o título de domínio, mediante a obrigação de cultivar a terra sob pena de ser rescindido o contrato. O acesso a políticas públicas, como o PAA, é possível pelo recebimento da Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, viabilizada pelo INCRA (FERRO, 2019).

Estas ações buscam o desenvolvimento da AF, composta em grande parte pelos assentamentos da Reforma Agrária, fundamentados na pequena propriedade, produção em pequena escala, e orientados ao abastecimento do mercado interno e o consumo próprio, além de promover a soberania alimentar (SILVA, 2019). Os estabelecimentos dos assentamentos dependem da própria mão-de-obra familiar, nos quais foi firmado comprometimento por parte das famílias beneficiadas em residir no seu lote e explorá-lo para seu próprio sustento (SOUZA; SOUZA; DURANTE, 2020). Tem como corolário a fixação da população no campo e a mitigação do êxodo rural (MARCHETTI *et al.*, 2020).

Ainda assim, os assentamentos são resultado de conflitos e das lutas sociais frente aos poderes locais e elites agrárias, objetivando assim a conquista de condições necessárias para a reprodução e subsistência nos assentamentos rurais (SOUZA; SOUZA; DURANTE, 2020). A trajetória das tentativas de Reforma Agrária no Brasil constituiu um espaço de disputa, tanto no meio físico da vida rural como nos campos institucionais, de avanço e reveses.

A posição de vulnerabilidade da agricultura familiar e dos assentamentos é oriunda de um processo histórico no qual a questão agrária não fora enfrentada institucionalmente, obstruindo assim a consolidação legal e socioeconômica dos empreendimentos camponeses.

Segundo Barbosa (2019), baseado em dados do Censo Agropecuário de 2017, existiam 973.451 famílias que viviam em assentamentos e áreas reformadas. É importante lembrar das famílias não assentadas, já que em 2015 existiam cadastradas 83.263 famílias acampadas em situação de insegurança alimentar segundo os registros do INCRA; destas, apenas 11.736 famílias foram assentadas até 2018.

Conforme compilação dos dados do INCRA efetuados por Marchetti *et al.* (2020), de 1927 a 2017, foram criados 9.385 assentamentos rurais no Brasil, comportando 974.545

famílias oficialmente assentadas, de forma a cobrir uma área total de 88,4 milhões de hectares. Por sua vez, Cleps Jr. (2018) informa que, desde o fim da década de 1980 a 2018, apenas 15% dos assentados receberam seus títulos de domínio e mais de 700 mil famílias não possuem título e, portanto, estão impedidas do acesso às políticas públicas, como o PAA.

### **3. O PAA, OS ASSENTAMENTOS E AS UNIVERSIDADES FEDERAIS**

Vindo ao encontro das demandas de redução da pobreza no campo, fomento ao desenvolvimento rural e ampliação do nível de emprego e renda, foi implantado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em 2003, por meio da Lei nº 10.696/2003 (BRASIL, 2003).

O Programa partia da compreensão de que o desenvolvimento da agricultura familiar só seria possível por meio de políticas públicas que, ao fomentarem a produção e comercialização, impulsionariam o atendimento da demanda interna do país (BARBOSA, 2019), inclusive abastecendo as compras públicas (BRASIL, 2003). Este Programa, além de visar o desenvolvimento econômico e social dos agricultores familiares, tinha também o objetivo de fornecer alimentação àqueles em insegurança alimentar (ASSIS, 2016).

Tendo em vista que o PAA se propunha a ter como foco os agricultores mais vulneráveis, os assentamentos da Reforma Agrária eram objeto de centralização das ações, portanto, estavam entre os maiores beneficiados com o PAA (OLIVEIRA; BACCARIN, 2020).

Para acessar as políticas públicas da AF, os assentados da Reforma Agrária pleiteiam junto ao INCRA a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP). Uma vez em mãos, o agricultor tem acesso às políticas públicas de fomento, como a concessão de crédito rural disponibilizado pelo PRONAF e o estímulo à comercialização por meio do PAA, entre outros (FERRO, 2019).

Nesta continuidade, no ano de 2012 foi instituída no rol de modalidades do PAA a Compra Institucional (PAA-CI), que não dependia de verbas originadas do governo federal, e sim a utilização de recursos do próprio órgão comprador. Ocorreu, portanto, definitivamente a inserção da agricultura familiar no universo das compras dos órgãos do Poder Executivo Federal (BRASIL, 2012). A modalidade inseriu os restaurantes universitários, hospitais, quartéis, presídios, refeitórios, escolas filantrópicas entre outros no espectro das compras da AF (SALGADO; SOUZA; FERREIRA, 2022).

Mais adiante, a partir do ano de 2016, foi imposto – e, portanto, de aplicação obrigatória – aos órgãos da Administração Pública Federal o percentual mínimo a ser destinado à aquisição de alimentos da AF: pelo menos 30% dos recursos do exercício financeiro voltados à alimentação deveriam ser utilizados para aquisição de produtos da agricultura familiar. Tal obrigação deveria ser preferencialmente contemplada por meio da modalidade PAA-CI (BRASIL, 2015), que permitia a compra por dispensa de processo licitatório - tipo de contratação mais simplificado do que licitação -, mediante um procedimento de contratação denominado Chamada Pública (BRASIL, 2012).

A partir de então, ocorreu a implementação do PAA-CI em diversas Universidades Federais, já que se tratava de adesão compulsória. Ainda assim, pelo fato de a participação depender de iniciativa do próprio órgão, Salgado, Souza e Ferreira (2022) identificaram que, até 2019, somente 19 das 63 Universidades Federais implementaram o Programa.

A considerar a abrangência do PAA-CI, que envolvia os órgãos da Administração Pública Federal, é possível perceber a criação de uma reserva de mercado, de garantia de comercialização, facilitando o planejamento da produção e assegurando o retorno do investimento.

O PAA-CI abriu mercado aos segmentos cujas carências incluíam a necessidade de superar as imposições dos meios técnicos, científicos e informacionais; as restrições ao acesso do crédito rural; e a baixa infraestrutura, e que, portanto, teriam dificuldade em competir no fornecimento de produtos com agricultores e empresas mais bem estruturadas.

É importante destacar que, em dezembro de 2021, foi sancionada a Lei nº 14.284/2021, que revogava o PAA e instituía o Programa Alimenta Brasil (PAB), substituto e congênere do PAA. Verifica-se que, na lei que institui o PAB, as finalidades de ambos os programas são correlatas (BRASIL, 2021). Por outro lado, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em seu terceiro mandato, retoma o PAA por meio da Lei nº 14.628/2023, em termos semelhantes ao antigo PAA. Os assentados da Reforma Agrária, assim como no antigo PAA, se mantém como um dos grupos prioritários. (BRASIL, 2023).

#### 4. METODOLOGIA

A pesquisa é caracterizada como bibliográfica e exploratória. Bibliográfica pois as fontes de pesquisa foram periódicos, livros, trabalhos de conclusão de curso e dissertações, e exploratória porque tem como objetivo a familiarização com o tema, tornando-o mais explícito (GIL, 2002).

Metodologicamente, se aplica a avaliação de política pública, relativa ao PAA, no sentido de avaliar as atividades e relações entre os *stakeholders*, visando examinar como a política pública ocorreu na prática (WU *et al.*, 2014). Para o presente estudo, os critérios de avaliação são: a eficiência administrativa – caracterizada pela análise da conformidade da implementação às regras preestabelecidas -, e a eficácia – que corresponde ao nível de alcance de metas ou objetivos preestabelecidos (SECCHI, COELHO, PIRES, 2019).

Foram avaliadas as vantagens que a adesão ao PAA-CI proporciona à AF, assentamentos e organizações, as dificuldades destes quanto ao PAA-CI, o apoio despendido pelas universidades e outros órgãos e, finalmente, as adaptações necessárias dos atores da AF.

Na pesquisa, buscou-se material de referência nas plataformas CAPES, Scielo e Google Acadêmico, utilizando as palavras-chave "assentamento", "PAA", "restaurante universitário", na data de 11 de agosto de 2023. A única plataforma que apresentou resultados foi o Google Acadêmico, com 71 ao todo.

Foram estabelecidos critérios de seleção de material bibliográfico, inicialmente por título. Primeiramente, foram mantidos aqueles que fizessem menção a pelo menos duas palavras-chave, podendo “assentamento” ser substituída por agricultura familiar, “PAA” por Programa de Aquisição de Alimentos e “restaurante universitário” por algo que remetesse à universidade.

Foram mantidos também, caso não satisfizesse o primeiro critério, os resultados que em sua prévia do texto apresentada na página do Google Acadêmico mencionassem as três palavras-chave ou suas substitutas. Na hipótese de menção somente à restaurante universitário ou correlato, o termo se bastava sozinho. Caso referenciasse à PAA e assentamento conjuntamente, os estudos também foram mantidos. Desconsideraram-se resultados repetidos, ou que tinham acesso indisponível, ou ainda cujo acesso ao texto não era integral.

Aplicados os critérios iniciais aos 71 resultados, 22 trabalhos foram selecionados. Destes, após análise textual do material, 10 foram descartados pelas seguintes razões: não se tratar de nenhuma das palavras-chave no sentido em que é proposto no presente estudo; não se referir à modalidade Compra Institucional; não condizer com restaurante universitário; se tratar de estudo de mesma instituição com informações correlatas a outro trabalho julgado mais relevante e; se tratar de informação de universidade que já consta em outros trabalhos pesquisados previamente pelo autor. Ao fim, 12 trabalhos foram mantidos.

Os materiais bibliográficos mantidos após aplicação dos critérios foram estudados e recolhidas as informações necessárias para construção do presente estudo, somados a uma bibliografia prévia já levantada pelo pesquisador que trata de agricultura familiar, assentamentos, Programa de Aquisição de Alimentos e universidade.

## **5. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Nesta sessão, os resultados são expostos e discutidos, com base nos critérios, referente às políticas públicas, de eficiência administrativa e eficácia, conforme aceção de Secchi, Coelho e Pires (2019). As vantagens, dificuldades e adaptações da AF, assentamentos e organizações para a participação no PAA-CI são apresentadas e discutidas, bem como o apoio realizado pelas universidades envolvidas e demais órgãos de assessoramento.

### **5.1. AS VANTAGENS DO PAA-CI À AF, ASSENTAMENTOS E ORGANIZAÇÕES**

A interface entre as universidades e a AF, incluindo os assentamentos, na questão do fornecimento de alimentos mediado pelo PAA-CI, carrega inúmeras vantagens aos produtores. Esta relação fortalece o circuito local de comercialização, contribuindo desta forma para o desenvolvimento rural regional e para a permanência dos trabalhadores no campo (SANTOS; FELIX, 2022).

Para além disto, em um dos relatos obtidos por Santos (2018), em sua pesquisa sobre a AF e assentamentos e sua relação com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) - Campus Seropédica, um produtor constatou melhoria na sua situação financeira e pessoal após a participação no PAA, com fortalecimento da atividade agrícola, bem como o surgimento de novas oportunidades de comercialização para seus produtos.

Outra consequência da adesão ao PAA por este produtor foi a possibilidade de investimento na propriedade, ao ampliar as áreas de cultivo, assim como o financiamento de um trator e a construção de uma casa. Para outro agricultor entrevistado, o principal ponto positivo do PAA era a garantia da comercialização, com a segurança da venda programada em determinado período (SANTOS, 2018).

Tomando por base o critério de eficácia da avaliação de políticas públicas – que trata do alcance dos objetivos preestabelecidas na formulação da política pública -, é possível perceber que as constatações obtidas nos estudos de Santos e Felix (2022) e Santos (2018) estavam alinhadas às finalidades do PAA, exposta no Decreto n° 7.775/2012 (BRASIL, 2012).

Por meio do incentivo à AF viabilizado pela implementação do Programa na UFRRJ – Campus Seropédica, foi possível o atingimento da finalidade de inclusão econômica e social dos agricultores, assentados e organizações, com fomento à geração de renda. Isto possibilitou o investimento na produção e na propriedade, de modo a gerar um ciclo virtuoso.

A menção, por um dos produtores, ao surgimento de novas oportunidades após a adesão ao PAA, é igualmente indício do alcance da finalidade de inclusão econômica e social. A garantia da comercialização, citada por outro entrevistado, pode ser compreendida na finalidade de fomento à produção com sustentabilidade. Da mesma forma, é verificável a contemplação da finalidade do PAA de fortalecimento dos circuitos locais e regionais, além da consolidação de redes de comercialização.

Exemplo de vantagem das compras públicas da AF e assentamentos é o desenvolvimento de cooperativas. Em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, a Cooperativa dos Trabalhadores Assentados na Região de Porto Alegre, a COOTAP, segundo Santos (2011),

tinha boa articulação com órgãos públicos e projetos governamentais, e capacidade de garantir a comercialização da produção das famílias assentadas, inclusive junto ao RU da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Ainda sobre cooperativas e associações, muitas das quais compostas por assentados, na sua relação com a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Santos e Felix (2022) destacam que o enfoque nestes estratos específicos para a seleção de fornecedores do PAA-CI trouxe consigo benefícios além da própria política pública, como desenvolvimento e participação destas organizações na cadeia econômica local em outros negócios – impulsionando o movimento de capital no território –, sendo muitas vezes estas cooperativas e associações desconhecidas anteriormente à adesão ao PAA-CI.

Vê-se, portanto, a contemplação da finalidade do PAA, expressa no Decreto nº 7.775/2012, de estimular o cooperativismo e o associativismo, formas de organização capazes de garantir a comercialização da produção das famílias assentadas. As cooperativas, vinculadas à UFRGS e à UFAL, lograram a inserção nos circuitos e redes econômicas locais e regionais, possibilitando o movimento de capital, alcançando assim uma das finalidades do PAA. Ambos os casos denotam o alcance de eficácia da política pública nestes aspectos.

## **5.2. AS DIFICULDADES DA AF, ASSENTAMENTOS E ORGANIZAÇÕES NO PAA-CI**

A comunicação entre as partes, pressuposto básico da execução de contratos no setor público, tiveram falhas que, se evitadas, poderiam redundar em resultados mais positivos nos processos do PAA-CI. Parte destes problemas, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), foram com relação ao acesso precário à internet e telefonia dentro da zona rural, dificuldade na comunicação interna das próprias associações - com relação ao informe dos pedidos de fornecimento -, e falta de antecedência nos pedidos encaminhados pelo RU (PROCÓPIO, 2020).

Além disto, o acesso à tecnologia, já difundida entre os médios e grandes agricultores, não alcançou os agricultores familiares e associações de assentados estudadas por Vianna (2017), relativo à UFRRJ – Seropédica, o que prejudicava diretamente na sua capacidade de lidar com o mercado. Na análise de Salomon e Medeiros (2023), sobre assentamento na região metropolitana de Porto Alegre, o alto custo de investimento não facilitava o acesso aos recursos mais avançados. Quanto a esta questão, uma nutricionista entrevistada por Procópio (2020) opinou que a falta de acesso à tecnologia básica, como computador, é um dos impedimentos para a consolidação da AF e associações, e sugeriu que alguma instituição deveria assessorá-los neste sentido.

Logisticamente, em Ouro Preto, Minas Gerais, a condição das estradas não favorecia as entregas dos produtos. Neste sentido, o percurso entre a zona rural até a cidade ficava prejudicado, somado aos custos do transporte, que variavam em razão da frequência semanal de entrega e da distância das associações dos RUs da UFOP (PROCÓPIO, 2020).

Tais variáveis despertavam insegurança entre os gestores das universidades em relação à execução do contrato, quanto às datas, locais e horários de entrega e na garantia da diversidade e dos volumes necessários (SANTOS; FELIX, 2022). Na UFOP, Procópio (2020) destaca as dificuldades iniciais se tornaram um fator potencializador para a evolução dos serviços e da gestão dos fornecedores, de modo a despertar o engajamento na profissionalização e organização interna das associações.

Na UFRRJ, Campus Seropédica, Vianna (2017) destaca o relato de um agente da Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócio do município, que tinha como opinião que a comercialização feita pela agricultura familiar carece de organização, mencionando o caso do assentamento Eldorado. Nos estudos sobre a UFOP, Procópio (2020) constata que, para

definição dos preços de comercialização de seus produtos, era necessário que os agricultores e associações planejassem o prazo de desenvolvimento da cadeia produtiva, as variedades e quantidades, considerando a sazonalidade e disponibilidade do alimento, além da previsão de demanda. Quanto aos contratos, ocorreram desabastecimento e perdas.

Havia uma outra condição a ser superada na UFOP, com relação à qualidade de produtos: em determinadas circunstâncias, estava aquém do exigido. Outros incidentes foram a entrega de quantidades inferiores às contratadas, bem como a mora na emissão de notas fiscais, o que ocasionava a impossibilidade de pagamento das entregas até sua regularização (PROCÓPIO, 2020).

Cabe destacar alguns aspectos relativos às Chamadas Públicas para aquisição de produtos da AF. A morosidade na liberação do processo, que tramitava em diversos setores da Universidade, além de acompanhado por outros órgãos, foi a principal queixa dos agricultores e associações consultados por Procópio (2020), na UFOP. É constatado outro tipo de óbice para a implantação do PAA-CI nas universidades: o político. Embora fosse uma imposição, à época, determinada pelo Decreto nº 8.473/2015, na UFAL o posicionamento da sua Reitoria, em 2018, foi pela impossibilidade de realização da Chamada Pública por conta de sua alegada complexidade (SANTOS; FELIX, 2022).

Outro critério que dificultava a vantajosidade do PAA-CI à AF e assentados era a obtenção dos preços de referência para balizar o pagamento. No caso da UFRRJ – Seropédica, em 2016, utilizou-se o boletim do Sistema de Informação do Mercado Agrícola (SIMA) baseado no mercado atacadista de Irajá da CEASA-RJ. Santos (2018, p. 63) ressalta que “(...) em determinadas épocas do ano alguns alimentos (...) apresentam preços muito baixos (...)” nos registros deste Sistema, portanto, tal método pressionava economicamente os produtores.

Ainda sobre a UFRRJ – Seropédica, a exígua participação da AF e assentados na Chamada Pública, segundo Santos (2018), estava relacionada ao curto prazo entre a publicação do Edital e o recebimento das propostas de venda, que foi de 27 dias. Tal proximidade entre as etapas inviabilizou a emissão de documentos sem os quais não é possível acessar a Chamada Pública, como a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e a nota fiscal.

Procópio destaca que, na UFOP, a ocorrência de greve envolvendo professores, técnico-administrativos e alunos culminou no fechamento do RU, e no cancelamento das entregas dos últimos dois meses de contrato de uma associação de agricultores. A colheita havia sido planejada em grande escala, trazendo perda de alimentos, de trabalho e financeira (PROCÓPIO, 2020). Da mesma forma, são encontrados relatos de agricultores e assentados sobre a descrença com relação às compras públicas, em razão de atrasos de pagamento e inadimplência (SANTOS, 2018).

Cabe apresentar as constatações de Santos (2019, p. 25), sobre os fatores que dificultavam a participação dos agricultores na Chamada Pública na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), como a “(...) ausência de debate entre o órgão público e os agricultores familiares para se identificar as aptidões da produção local, opção por alimentos com baixa perecibilidade e que necessitam de processamento ou industrialização (...)”, entre outros.

Na Universidade Federal do Pará (UFPA), em Belém, era permitida a participação no certame apenas os produtores que fizessem parte de cooperativas e associações. Por conta disto, os agricultores que viviam em assentamentos, comunidades e acampamentos ficavam impedidos de participar (SOUTO *et al.*, 2021). A exclusão destes segmentos está em contradição ao que definia o PAA-CI, ao permitir a participação de agricultores individuais. Ocorre aí uma afronta ao critério de eficiência administrativa, quando a implementação não se detém estritamente as regras definidas pela política pública.

Nos demais casos demonstrados, é verificado que as deficiências relatadas com relação aos processos do PAA-CI, salvo exceções, não conflitavam com o critério de eficiência administrativa, visto que, não obstante as dificuldades causadas à AF, assentamentos e organizações, os procedimentos de implementação estavam em conformidade com as regras preestabelecidas no arcabouço legal. Exceção a isto foi a negativa de implementação do PAA-CI na UFAL, por decisão de sua Reitoria, que se enquadra na esfera de descumprimento da lei.

As demais situações não se chocam com os dispositivos legais do PAA à época em que ocorreram. Cabe mencionar o caso da UFOP, quando da intercorrência de greve e do cancelamento das entregas. Embora tenham causado prejuízos aos agricultores, a legislação do PAA não determinava expressamente que todo o quantitativo demandado devesse ser contratado, sendo assim um entendimento tácito. Quanto aos relatos obtidos por Santos (2018), sobre atrasos de pagamento e inadimplência, não se relacionavam a fatos concretos, e sim a suposições.

A burocracia também foi uma variável que dificultou o sucesso das Chamadas Públicas. No processo de 2016 na UFRRJ – Seropédica, foram exigidos dos agricultores familiares individuais as mesmas documentações de habilitação solicitadas às cooperativas e associações (SANTOS, 2018). Tal imposição é inexecutável, visto que se tratam de certidões negativas do INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, documentos que agricultores individuais não são aptos a apresentar, ferindo, assim o critério de eficiência administrativa.

Por outro lado, na UFAL, o registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF –, necessário para atuar como fornecedor nas compras públicas, foi um procedimento que trouxe obstáculos para os produtores. Neste âmbito, tiveram a assistência das técnicas do Restaurante Universitário (SANTOS; FELIX, 2022).

De um modo geral, Santos (2018), quanto aos participantes da AF e assentamentos nas Chamadas Públicas da UFRRJ – Seropédica, aponta óbices relativos à compreensão da documentação, dificuldade de leitura e entendimento do Edital, além de dúvidas no preenchimento das notas fiscais. A solução, segundo a autora, seria acionar a equipe da assistência técnica e extensão rural do Rio de Janeiro.

A ausência de apoio por parte do poder público foi fator limitador ao desenvolvimento da AF, assentamentos e associações, como destaca Viana (2017), em Seropédica-RJ. Apesar da atividade das instituições de suporte à pesquisa e extensão lá instaladas, ocorria dificuldade de interação entre estas e os agricultores e assentados e, quanto ao poder municipal, a AF sofria de falta de suporte. São estas razões as quais Viana (2017) atribui a diluição dos maiores assentamentos e a incapacidade de organização da AF em vínculos associativos.

O que torna limitante também a atuação da AF, assentamentos e organizações é a questão relativa à posse da terra. A ausência da regularização fundiária anula a segurança jurídica da propriedade. Nos assentamentos, em Seropédica-RJ, havia ocupação por posseiros, e esta condição não permitia saber quem é o proprietário da terra, o que dificultava a participação de programas de governo, como o PAA-CI (VIANNA, 2017).

Processo semelhante ocorria na região de Uberlândia, em Minas Gerais. Os assentamentos, mesmo organizados em cooperativas e associações, se encontravam impedidos de acesso às políticas públicas de fomento, notadamente o PAA, por falta de regularização fundiária junto ao INCRA (SANTOS, 2021). Não menos preocupante é a perda de terras por endividamento junto à agiotas (VIANA, 2017).

Há que se destacar a saída dos jovens das atividades agrícolas, evidenciada pela diminuição de agricultores no município de Seropédica e região. Assim, ocorre o envelhecimento dos produtores sem a reposição das gerações seguintes para a mão-de-obra, colocando em dúvida o futuro da produção agrícola (VIANA, 2017).

### 5.3. O APOIO DAS UNIVERSIDADES E DEMAIS ÓRGÃOS

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) lançou mão, em 2015, de iniciativas para motivar a AF, assentamentos e associações na participação da comercialização junto ao seu restaurante universitário, em parceria com a Secretaria de Agropecuária e Abastecimento. O projeto chamado Dia de Campo do PAA proporcionou à AF conhecimentos e educação sobre a produção de diversas culturas, as possíveis pragas e doenças, e o manejo seguro dos defensivos agrícolas (MELO, 2015).

Em 2016 foi implementado, na UFRRJ – Seropédica, o PAA-CI para o restaurante universitário, oportunidade que se abriu à AF e assentados paralelamente à iniciativa da Feira da Agricultura Familiar da Rural, um projeto de extensão que ocorria no jardim interno do Pavilhão Central do Campus. A Feira, segundo Vianna (2017), para além da questão meramente mercadológica, permitiu a capacitação dos produtores bem como a troca de experiências entre eles. O processo de divulgação aos agricultores, assentados e organizações do PAA-CI partiu dos contatos efetuados na Feira, então pode-se dizer que eram processos sinérgicos e complementares.

Na UFOP, foi desenvolvido o projeto, a partir de 2017, chamado Acompanhamento da Compra Institucional da Agricultura Familiar, com o objetivo de avaliar os impactos que a relação com a Universidade promovia na AF. O propósito era proporcionar, por meio de sistematização e catalogação dos dados referentes à comercialização entre o RU e produtores, demonstrações da importância desta ação institucional na geração de renda para as comunidades rurais (PROCÓPIO, 2020). Assim, a iniciativa do projeto

(...) teve a principal contribuição ancorada na possibilidade de formalizar a relação de troca, através de reuniões e diálogos entre as organizações associativas e o setor administrativo do Restaurante Universitário, sobre as principais potencialidades e dificuldades travadas através da experiência real, de forma a gerar aprendizados que viabilizem a otimização dos processos, melhor participação das pessoas e melhores definições que favoreçam a efetivação da compra institucional (PROCÓPIO, 2020, p. 25).

Iniciativa importante foram as visitas dos atores das universidades *in loco*, em propriedades e assentamentos. Santos e Felix (2022), com relação à UFAL, destacam as visitas técnicas realizadas aos agricultores, posteriormente à conclusão da primeira chamada, em 2018. Semelhante ação foi posta em prática na UFOP, na visita a uma associação, também em 2018, proporcionando interação direta entre associados e representantes da Universidade (PROCÓPIO, 2020).

Em busca de melhoria na condução do PAA-CI, são encontradas nos estudos de Procópio (2020), sobre a UFOP, sugestões de ações de apoio à AF, como acelerar a Chamada Pública - considerando o calendário agrícola na sua formulação -, elevar o quantitativo solicitado dos gêneros mais produzidos, e criação de canais de comunicação entre o setor de compras do RU e as associações.

É possível verificar, tendo em vista estes intentos dos atores da UFU, UFOP, UFAL e UFRRJ – Seropédica, que para além de contemplar o critério de eficiência administrativa - aquele que busca a conformidade da implementação aos regimentos -, se buscavam também ações de otimização e potencialização da AF, assentamentos e organizações. Neste sentido, fica evidente a proatividade dos agentes destas instituições e seu comprometimento com a busca de eficácia da política pública, de modo a elevar o nível de alcance dos objetivos preestabelecidos.

É importante também destacar a parceria entre universidades e órgãos como Emater, Embrapa, entre outros, para a potencialização das ações de políticas públicas em prol da AF,

assentamentos e organizações. Santos (2018) aponta o auxílio das assistentes técnicas da Emater na divulgação da Chamada Pública da UFRRJ – Seropédica, na emissão da documentação e na elaboração da proposta de venda para os produtores sem familiaridade com os procedimentos.

Em Seropédica, a instalação da UFFRJ em 1948 contribuiu para o desenvolvimento agropecuário local e regional, assessorando os assentamentos já existentes e os que se consolidavam com a política de Reforma Agrária. Deste modo, é possível afirmar que nesta localidade foi criado um polo de produção de conhecimento em agropecuária formado por instituições de ensino, pesquisa e extensão, como a Universidade e a Emater (VIANNA, 2017). Em sentido semelhante, na UFOP, em 2015, é instituído o Programa Agricultura Familiar, colaborativamente entre a Universidade, o estado de Minas Gerais, a Emater e a comunidade de agricultores (PROCÓPIO, 2020).

A questão da saída de jovens do campo e a não reposição da mão-de-obra, mencionada na sessão 5.2., é foco de esforços da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para a formação continuada de jovens da AF, com o objetivo de qualificar sua capacidade de inserção em mercados institucionais, a exemplo do PAA. Para atingir tal intento, foi desenvolvido, por iniciativa da UFFS o projeto de extensão Fortalecimento da Juventude Rural na Região Oeste de Santa Catarina (KROTH *et al.*, 2020).

Parte da assistência das universidades à AF, assentamentos e organizações também depende da própria análise das Chamadas Públicas já ocorridas e dos projetos dos futuros certames, aplicando o critério de eficiência administrativa na avaliação de seus próprios processos, ou seja, identificando a atinência às regras preestabelecidas na formulação da política pública. Desta maneira, é sugerido como instrumento de otimização o intercâmbio de experiências entre os órgãos com o PAA-CI implantados, discutindo os benefícios e as dificuldades de execução, de modo a fortalecer a rede de apoio e de estratégias de implantação do Programa.

Assim, na opinião de Paulino, Ribeiro e Souza (2019, p. 117), as compras dos produtos dos assentados da Reforma Agrária pelas universidades, no âmbito do PAA, “(...) além de destacar a responsabilidade da universidade, quanto ao seu papel de intervenção na realidade da população brasileira, tem a possibilidade de fortalecer a estrutura econômica dos assentados”.

#### **5.4. ADAPTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS DA AF, ASSENTAMENTOS E ORGANIZAÇÕES**

Não apenas de empenho das universidades e demais órgãos envolvidos se deve o sucesso do PAA-CI, como também do aprendizado e adaptação da AF, assentados e suas organizações. Exemplo de adaptação foi originado dos desdobramentos das entregas de produtos abaixo dos quantitativos contratados, bem como o atraso na emissão das notas fiscais, ocorridos na UFOP, que ensejaram reuniões para o alinhamento das partes e providências por parte da AF (PROCÓPIO, 2020).

Da mesma forma, ocorreram ajustes entre as demandas do RU da UFOP e o planejamento produtivo da AF visando o sucesso das Chamadas Públicas futuras. Assim, foram discutidas informações sobre a diversidade e quantitativos do que poderia ser fornecido, a preparação e maturação dos gêneros e a previsão logística (PROCÓPIO, 2020).

Um fornecedor da UFRRJ – Seropédica sugeriu que as informações das Chamadas Públicas seguintes fossem publicadas com mais antecedência, para que a AF se planejasse para o fornecimento, de modo que tivessem os produtos no volume e qualidade adequados (SANTOS, 2018).

A adaptação da AF se fazia também necessária no desenvolvimento de uma contabilidade voltada ao atendimento comercial e nas questões de ordem tecnológicas, como na utilização de computadores (PROCÓPIO, 2020). O conhecimento para a emissão autônoma de documentação para apresentação na etapa de habilitação nas Chamadas Públicas foi uma deficiência identificada nos concorrentes da UFRRJ - Seropédica, assim como a necessidade de auxílio para elaboração das propostas de venda (SANTOS, 2018).

As dificuldades enfrentadas pelos concorrentes no certame da UFOP, segundo Procópio (2020), foi fator que impulsionou os agricultores e suas organizações à otimização da gestão e dos serviços prestados, direcionando-os à profissionalização e à organização interna.

Por parte da Universidade Federal do Pará (UFPA), o impedimento da participação no certame do PAA-CI para agricultores dos assentamentos, comunidades e acampamentos e foi fator que os incentivou a se inserirem em cooperativas e associações (SOUTO *et al.*, 2021). Embora, importante destacar, tal restrição não estivesse prevista na legislação do PAA, o que fere a eficiência administrativa, ou seja, a conformidade dos procedimentos às definições da política pública.

Com a consolidação das políticas públicas voltadas à AF, assentamentos e organizações, vislumbra-se a necessidade de melhor organização destes atores. Desta forma, é tarefa indispensável seu empenho em qualificação profissional para ampliação da capacidade de produção, escoamento de mercadorias, capacitação em tarefas administrativas, investimento em tecnologia básica, do contrário as iniciativas de assessoramentos das universidades e demais órgãos públicos serão malogradas.

## 6. CONCLUSÃO

O PAA-CI, por meio da compra de produtos dos agricultores familiares, visa o desenvolvimento socioeconômico destes, sobretudo dos mais empobrecidos – nos quais se inserem agricultores assentados -, mediante aumento da renda. Para viabilização das aquisições, o Programa recorre à processos de compra simplificados junto à AF e seus segmentos.

As Universidades Federais, após a determinação da aquisição obrigatória mediante o PAA-CI, se tornaram campo de expansão de mercado para a AF, assentamentos e organizações, comprovado pelo fato de aproximadamente um terço destas instituições haverem aderido ao Programa até 2019. As universidades que ainda não se inseriram nas Compras Institucionais são *locus* de oportunidades para os produtores, o que não descarta reivindicação para a implantação do PAA-CI nestes órgãos.

Vale destacar a opinião de uma nutricionista entrevistada por Procópio (2020), na UFOP. Ao ser questionada de como é possível dirimir os problemas das compras junto à AF, ela respondeu que é necessária flexibilização do rigor com prazos e entradas das notas fiscais, além de esforço dos agricultores em direção à profissionalização, desenvolvimento de contabilidade e capacitação em tecnologias computacionais, com apoio institucional.

Com o advento do novo PAA, em 2023, e a classificação dos assentamentos da Reforma Agrária como um dos grupos prioritários, surgirão novas oportunidades para este segmento da AF. Portanto, é indispensável que estes beneficiários estejam tecnicamente e administrativamente preparados para participação nas Chamadas Públicas.

A avaliação do PAA-CI, proposta no presente estudo, que utilizou as categorias de eficiência administrativa e eficácia, pode ser parcial dada a necessidade de maturação da política, que, segundo Secchi, Coelho e Pires (2019), é tangível apenas depois de 10 anos. Ainda assim, entende-se que o esforço avaliativo deve ser permanente, ajustando a Política às

regras preestabelecidas quando da formulação da política pública e almejando o alcance dos objetivos.

## REFEFÊNCIAS

ASSIS, Silmara Christina Rodrigues. **Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade compra institucional, na Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais e situação de (in) segurança alimentar e nutricional dos agricultores familiares beneficiários fornecedores**. 2016. Dissertação (Mestrado em Agroecologia), Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2016. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/handle/123456789/7691>. Acesso em: 16 ago. 2021.

BARBOSA, Ricardo Bruno de Lima. **A política da Reforma Agrária como mecanismo multiplicador na produção de alimentos da agricultura familiar**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas), Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2019. Disponível em: <https://repository.ufrpe.br/handle/123456789/2051>. Acesso em: 1º jul. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012**. Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/D7775compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/D7775compilado.htm). Acesso em: 7 ago. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015**. Estabelece, no âmbito da Administração Pública federal, o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8473.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8473.htm). Acesso em 6 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003**. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.696.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.696.htm). Acesso em: 6 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021**. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nos 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/Lei/L14284.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14284.htm). Acesso em: 3 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023**. Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Brasília,

DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Lei/L14628.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14628.htm). Acesso em: 2 ago. 2023.

CLEPS Jr., João. Descaminhos da Reforma Agrária no contexto das reformas neoliberais e da crise político-institucional no Brasil. **Revista OKARA: Geografia em debate**, João Pessoa, v. 12, n. 2, p. 649-663, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/okara/article/view/41334/20706>. Acesso em: 27 jun. 2023.

FERRO, Eduardo Henrique Magiano Perdigão Lima Cardoso. A sustentabilidade dos projetos de assentamento de reforma agrária. **Revista Direito UFMS**, Campo Grande, v. 5, n. 2, p. 187-206, 2019. Disponível em: <https://trilhasdahistoria.ufms.br/index.php/revdir/article/view/9722>. Acesso em: 1º jul. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

KROTH, Darlan Christiano; ARALDI, Jucimara Meotti; COLETTI, Tomé; ZONIN, Valdecir José; SIMÕES, Willian. Juventude rural e sucessão familiar: o que dizem jovens da agricultura familiar no oeste de Santa Catarina? *In*: SILVA, Émerson Neves da; ONÇAY, Solange Todero Von (org.). **Extensão universitária na UFFS: trajetórias, alcances e desafios**. Chapecó: Editora UFFS, 2020. p. 41-59. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/r6c8b/pdf/silva-9786586545067.pdf#page=42>. Acesso em: 11 ago. 2023.

MARCHETTI, Fábio; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi; SANTOS, João Dagoberto dos; SILVA, Felipe Otávio Campelo e. Caminhos da reforma agrária no Brasil e suas implicações para a agrobiodiversidade. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 28, n. 2, p. 284-311, jun-set 2020. Disponível em: [https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/esa28-2\\_02\\_caminhos/esa28-2\\_02\\_pdf](https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/esa28-2_02_caminhos/esa28-2_02_pdf). Acesso em: 28 jun. 2023.

MELO, Marcelo Pereira de. **Desafios para a manutenção da feira da agricultura familiar em Uberlândia (MG)**. 2015. Monografia (Bacharelado em Geografia). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2015. Disponível em: [http://www.lagea.ig.ufu.br/biblioteca/monografias/marcelo\\_pereira\\_de\\_melo.pdf](http://www.lagea.ig.ufu.br/biblioteca/monografias/marcelo_pereira_de_melo.pdf). Acesso em: 11 ago. 2023.

OLIVEIRA, Jonatan Alexandre de; BACCARIN, José Giacomo. Políticas públicas no Brasil: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar no Estado de São Paulo, Brasil. **GEOgraphia**, Niterói, v. 23, n. 50, p. 1-18, 2020. Disponível em <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/14398/29153>. Acesso em: 27 jul. 2023.

PAULINO, Gessiane da Silva; RIBEIRO, Nayara Viana; SOUZA, Armando Lírio de. Programa de Aquisição de Alimentos e mudanças locais: processo de territorialização do Assentamento Abril Vermelho-Santa Bárbara/PA. **Cadernos CEPEC**, v. 8, n. 2, p. 109-126, dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/cepec/article/view/8322>. Acesso em: 11 ago. 2023.

PROCÓPIO, Jefferson Luís Kelles. **A experiência da agricultura familiar na UFOP e na Região dos Inconfidentes**. 2020. Monografia (Bacharelado em Engenharia de Produção),

Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2020. Disponível em: <https://monografias.ufop.br/handle/35400000/3581>. Acesso em: 11 ago. 2023.

RADOMSKY, Guilherme Waterloo. Reciprocidade, redes sociais e desenvolvimento rural. *In: SCHNEIDER, Sergio (org.). A diversidade da agricultura familiar*. Porto Alegre: UFRGS, 2009. p. 107-136.

SALGADO, Rafael Junior dos Santos Figueiredo; SOUZA, Washington José de; FERREIRA, Marco Aurélio Marques. Compra institucional de produtos da agricultura familiar: avaliando a execução do Programa de Aquisição de Alimentos pelas universidades federais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, 60 (spe), 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/rWZvncZ5HyvWMdvcxQrfTjb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 nov. 2021.

SALOMON, Adler; MEDEIROS, Rosa Maria Vieira. Estratégias de resistência dos agricultores familiares: o caso do assentamento Santa Rita de Cássia II–Nova Santa Rita/RS. **Para Onde!?**, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 35-58, 2023. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/paraonde/article/view/125979>. Acesso em: 11 ago. 2023.

SANTOS, Alan Cardoso Marques; FELIX, Thayná da Silva. **Implantação do Programa de Aquisição de Alimentos-Modalidade Compra Institucional na Universidade Federal de Alagoas: avanços e retrocessos**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social), Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2022. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/handle/123456789/8667>. Acesso em: 14 ago. 2023.

SANTOS, Caroline Cristina Ferreira dos. A busca pela autonomia e soberania alimentar no Projeto e Assentamento Celso Lúcio Moreira da Silva/Carinhosa. *In: XIV Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia*. **Revista ENANPEGE**, 2021. Disponível em: [https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/enanpege/2021/TRABALHO\\_COMPLETO\\_EV154\\_MD1\\_SA143\\_ID309116112021210250.pdf](https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/enanpege/2021/TRABALHO_COMPLETO_EV154_MD1_SA143_ID309116112021210250.pdf). Acesso em: 11 ago. 2023.

SANTOS, Francisco Cassiano Alves dos. **A chamada pública como alternativa à licitação: um estudo sobre a sua efetividade no programa de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do CCJS/UFCG**. 2019. Artigo (Mestrado em Sistemas Agroindustriais), Universidade Federal de Campina Grande, Pombal, 2019. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/xmlui/handle/riufcg/10209>. Acesso em: 11 ago. 2023.

SANTOS, Gildson Alex Amaro dos; SILVA, Danielle Góes da; SANTOS, Adriana Correia dos; VOICI, Silvia Maria. Segurança Alimentar e Nutricional em um Assentamento de Reforma Agrária do estado do Sergipe na metade final da estação da seca. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 29, p. 1-15, 2022. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8661351/30457>. Acesso em: 27 jun. 2023.

SANTOS, Letícia Ribeiro Pinto dos. **Residência agrônoma com enfoque agroecológico: o caso dos canais de venda direta na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**. 2018. Dissertação (Mestrado em Agricultura Orgânica), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2018. Disponível em: <https://tede.ufrjr.br/handle/jspui/4856>. Acesso em: 11 ago. 2023.

SANTOS, Marcos Vanderlei dos. **Comercialização de hortifrutigranjeiros nos assentamentos do MST, no município de Nova Santa Rita: uma aplicação do modelo SWOT**. 2011. Monografia (Especialização em Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo), Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/16907>. Acesso em 11 ago. 2023.

SCHNEIDER, Sergio; CASSOL, Abel. Diversidade e heterogeneidade da agricultura familiar no Brasil e algumas implicações para políticas públicas. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 31, n. 2, p. 227-263, mai-ago 2014. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/127344/1/Diversidade-e-heterogeneidade.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2022.

SECCHI, Leonardo; COELHO, Fernando de Souza. PIRES, Valdemir. **Políticas Públicas: conceitos, casos práticos, questões de concurso**. 3. ed. São Paulo: Cengage, 2019.

SILVA, Iberê Martí Moreira da. Araguaia-Xingu: reflexões aos desafios sobre o desenvolvimento sustentável regional. **Revista Aembra**, Confresa, v. 1, n. 2, p. 4-21, abr-jun 2019. Disponível em: <https://periodicos.cfs.ifmt.edu.br/periodicos/index.php/aembra/article/view/14/9>. Acesso em: 27 jun. 2023.

SOUTO, Maria Heloisa; SILVA, Silvana Nascimento da; SCHIMITH, Cristiano Descovi; LEAL, Edson Marcos Ramos. Feira de agricultura familiar da Universidade Federal do Pará: um caso bem-sucedida de extensão universitária. **Revista Atenas Higeia**, v. 3, n. 3, p. 1-12, 2021. Disponível em: <http://atenas.edu.br/revista/index.php/higeia/article/view/142>. Acesso em: 11 ago. 2023.

SOUZA, Laudicéia Fernanda Martins de; SOUZA, Paulo Augusto Ramalho; DURANTE, Luciane Cleonice. O desempenho de assentamentos de reforma agrária em Mato Grosso e Minas Gerais: Uma análise a luz desenvolvimento sustentável. **Delos**, v. 13, n. 37, p. 71-85, dez. 2020. Disponível em: <https://www.eumed.net/es/revistas/delos/vol-13-no-37-diciembre-2020>. Acesso em: 27 jun. 2023.

VIANNA, Márcio de Albuquerque. **A agricultura familiar em Seropédica-RJ: gestão social, participação e articulação dos atores do polo de conhecimento local em agropecuária**. 2017. Tese (Doutorado em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://tede.ufrj.br/handle/jspui/4551>. Acesso em: 11 ago. 2023.

WU, Xun; RAMESH, M.; HOWLETT, Michael; FRITZEN, Scott. **Guia de Políticas Públicas: gerenciando processos**. Brasília: ENAP, 2014.